

Registrado às Fls. 047 do Livro  
Próprio Nº 033  
Secretaria: 17 / 06 / 2020  
Bulfo



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Atos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 06 / 2020  
Bulfo

### LEI Nº 2.398, DE 17 DE JUNHO DE 2020

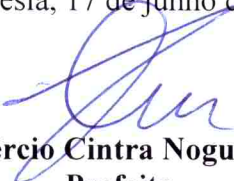
#### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO CEMEI PROFESSORA TEREZA CRISTINA FAIAD MINCHILLO, NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra esportiva do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Tereza Cristina Faiad Minchillo, localizada na Avenida Francisco Pinheiro, nº 281, Bairro Cohab IV, nesta cidade de Guaraniésia-MG, denominar-se-á "**Quadra Esportiva Milton Emiliano Rodrigues - Guarazinho**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 17 de junho de 2020.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito